



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16.04.2025), quarta-feira, às quatorze horas e dezoito minutos (14h18min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, presidida pelo vereador Bruno Radunz. O presidente saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Jairo Cerbarro, secretário, que fizesse a chamada dos membros da Comissão. Estavam presentes os vereadores Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Olinda Fiorentin, Jairo Cerbarro e Ricardo Santos. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara Rodrigo Antonio Bilibio e Thais Gabriele Francisconi. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Para iniciar, o presidente comunicou o número de faltas e presenças dos membros. Na sequência, foi apresentada a matéria para **VOTAÇÃO DE PARECER**. Projeto de Lei nº **28**, de 2025, do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui o Banco de Sementes Crioulas e Mudanças Comunitárias no Município de Toledo. A relatora deste projeto, vereadora Olinda Fiorentin, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto da relatora. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Em seguida, os convidados Pedro Pereira de Oliveira e Marcos Savaris, Corretores de imóveis, iniciaram os debates dos temas em pauta. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e oito minutos (15h08min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele.

BRUNO RADUNZ
Presidente da Comissão

APROVADA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO
Toledo, 24 de abril de 2025
Comissão de Desenvolvimento Sustentável

ARC 042/2025

AUTORIA: CDS - Comissão de Desenvolvimento Sustentável

